



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 23 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1129

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria nº. 10.932/2019
- Portaria nº. 11.163/2019
- Portaria nº. 11.164/2019
- Portaria nº. 11.165/2019
- Portaria nº. 11.166/2019
- Portaria nº. 11.167/2019
- 3º Termo Aditivo ao Contrato PP 06/2019 - Empresa: WAP Express Logística e Serviços

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

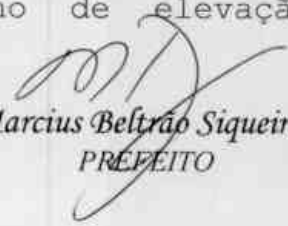
PORTARIA N.º 10.932/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **ROBSON MARTYRES NEPOMUCENO, MARCOS FELIPH ALVES DE ALMEIDA e FERNANDA DANIELLE DE SOUZA**, ocupantes dos Cargos de provimento em Comissão da Unidade Executora do Programa de Aceleração de Crescimento - UEPAC, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31.07.2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

7/06/2019



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.163/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear, **RICARDO LUIZ ROCHA LOBO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Saneamento da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 08.08.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcio Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.164/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARILENE DA CRUZ SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Centro da Mulher, símbolo FG-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.08.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

JRCMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.165/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **POLLYANA RYALA TORRES RIBAS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Gestão de Pessoas, símbolo AE-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.07.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

/SREMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.166/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **VERÔNICA OTAVIANO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Manutenção, símbolo AE-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

130150



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

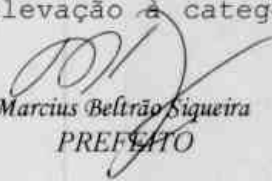
PORTARIA Nº 11.167/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Processo nº 0429008/2019 de 24.07.2019 e, em consonância com o Parecer PGM nº 039/2019, da lavra da Douta Procuradora Sheyla Ferraz de Menezes Farias, **RESOLVE** conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do previsto no art. 108, da Lei Municipal nº 228/1955, à servidora **WALKIRIA SOARES DE ANDRADE DANTAS**, ocupante do cargo de Professora anos Iniciais, Símbolo CCE-II lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

./-88Cm0

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP 06/2016

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PP 06/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA WAP EXPRESS LOGÍSTICA E SERVIÇOS, COM BASE NO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 06/2016, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201-013/2016, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito, Portador do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 536.534.324-72, RG nº 840.511 SSP/AL, Residente e Domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade.

CONTRATADA: WAP EXPRESS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua do Imperador, nº 342, Centro, CEP:57.020-670, Maceió/ Alagoas, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 10.728.059/0001-54, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Wandesmer de Araújo Pontes**, brasileiro, casado, portador da cédula do RG nº 778.602/SEDS/AL, e do CPF nº 495.930.804-49, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato PP Nº 06/2016, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência do contrato de PP Nº 06/2016, por igual período, conforme art.57,II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 13/08/2019 e término em 13/08/2020.

2.CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 08 de Agosto de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
CONTRATANTE


Wandesmer de Araújo Pontes
Sócio/Proprietário
CPF 495.930.804-49
WAP EXPRESS LOGÍSTICA E SERVIÇOS
CNPJ: 10.728.059/0001-54
CONTRATADA